



Processo: FunBEA – FUNDO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL Edital de tomada de preços na modalidade, tipo *Técnica e Preço*”, Convite.

Interessado: FunBEA – FUNDO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

Assunto: Contrato Fehidro 010/2020, Projeto “COMPOSTA BOIÇUCANGA - FOMENTO À RECICLAGEM DE RESÍDUOS ORGÂNICOS COMO ESTRATÉGIA DE GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NA BACIA DO RIO GRANDE, MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/SP”, com objetivos de 1) Contratação de empresa especializada em processos participativos e formativos - Convite 002/FunBEA/2020; 2) Contratação de empresa especialização em comunicação - Convite 003/FunBEA/2020; e, 3) Contratação de empresa especializada em produção audiovisual - Convite 004/FunBEA/2020.

Ata de encerramento dos trabalhos referente ao Contrato Fehidro 010/2020, projeto “COMPOSTA BOIÇUCANGA - FOMENTO À RECICLAGEM DE RESÍDUOS ORGÂNICOS COMO ESTRATÉGIA DE GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NA BACIA DO RIO GRANDE, MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/SP” conforme descrito na linha assunto acima. A divulgação deste processo foi realizada em jornal impresso e digital de ampla divulgação.

Os trabalhos se iniciaram às 18h02 do dia 11 de junho de 2020, tendo como base do FunBEA, sua sede legal a Rod. Washington Luiz, Km 235, CEP 13.565-905 – Bairro/Distrito Monjolinho - Município São Carlos – SP, e contou com a presença dos seguintes participantes:

Presidente: Maria Henriqueta Andrade Raymundo, brasileira, divorciada, bióloga, educadora ambiental, portadora do RG nº 18.321.582-5 e do CPF nº 156.448.828-45, residente e domiciliada na Av. Paulo VI, nº 1.250, Jardim São Pedro, Cesar de Souza, Mogi das Cruzes - SP, CEP. 08820-340.

Semíramis Biasoli, educadora ambiental, advogada, casada, brasileira, portadora do documento de identidade RG nº. 18.332.822 SSP/SP e CPF/MF nº. 092.560.148-90, Secretaria Geral do FunBEA – Fundo Brasileiro de Educação Ambiental, residente à Estrada Rio das Pedras, n. 63, Bairro Sertão do Camburi, São Sebastião – SP, CEP 11.619-112.

Evandro Albiach Branco, brasileiro, casado, pesquisador, arquiteto e urbanista, gestor ambiental, portador do RG 26856270-2 SSP/SP e do CPF 278996868-30, com endereço na Av. dos Astronautas, 1758, Jardim da Granja - São José dos Campos – SP, CEP 12227-010.

A presidente anunciou a abertura da primeira tomada de preços:

- 1) Contratação de empresa especializada em processos participativos e formativos - Convite 002/FunBEA/2020

Apresentou-se a seguinte organização:

BIOVERITAS - PROJETOS, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE -
CNPJ nº 20.486.724/0001-02
Endereço: Rua Fradique Coutinho, n. 2058, São Paulo/SP.
Telefone: (12) 99612 - 5941 / E-mail: Julia@bioveritas.com.br
Responsável Técnica: Júlia de Lima Krahenbuhl

A presente tomada de preços foi realizada, analisando se a empresa participante atendia aos critérios exigidos no edital. Após a análise da documentação recebida para o Convite 002/FunBEA/2020, pontuou-se a empresa conforme a seguir:

Tabela 1. Critérios de Análise da proposta técnica

Pontos atribuídos aos subcritérios de avaliação da proposta técnica		Pontos Máximos	Pontuação Empresa
A.1	Conhecimento do Problema		
A.1.1	Descrição do entendimento do problema de maneira objetiva	15	15
Total (Máximo) para A.1=		15	15
A.2	Metodologia		
A.2.1	Diretrizes e estratégias metodológicas(descrição adequada de 100% da metodologia proposta = 15 pontos; descrição adequada de mais que 70% da metodologia proposta = 10 pontos; descrição adequada de 50% a 70% da metodologia proposta = 5 pontos e; descrição adequada de menos que 50% da metodologia proposta = zero ponto).	15	15
Total (Máximo) para A.2 =		15	15
A.3	Planejamento da Execução		
A.3.1	Programa de trabalho – alocação da equipe técnica por atividade e recursos mobilizados (apresentação adequada = 5 pontos; não apresenta = zero ponto).	5	5
A.3.2	Cronograma físico de elaboração dos trabalhos (apresentação adequada = 5 pontos; não apresenta = zero ponto).	5	5
Total (Máximo) para A.3 =		10	10
Total (Máximo) para A		40	40

Tabela 2. Critérios de pontuação da experiência específica da empresa relacionada aos serviços.

Pontos atribuídos (Critério para atribuição de pontos)		Pontos Máximos	Pontos empresa
B.	Experiência da empresa em projetos similares ao objeto da contratação *Realização e moderação de processos participativos e formativos de Educação Ambiental, envolvendo atividades relacionadas às temáticas socioambientais - 10 pontos/atestado *Produção e gestão de conteúdos voltados à criação de materiais de comunicação - 10 pontos/atestado	30	30

	*Experiência da equipe na implantação e manutenção de sistemas de compostagem doméstica - 10 pontos/atestado		
--	--	--	--

Total (Máximo) para B	30	30
------------------------------	-----------	-----------

Tabela 3. Pontos atribuídos à experiência e ao conhecimento específico da equipe técnica

Pontos atribuídos (Critério para atribuição de pontos)		Pontos máximos	Pontos Empresa
C1	Composição da equipe técnica: Adequação da composição da equipe ao escopo do objeto da licitação (composição da equipe adequada à realização de 100% dos serviços/produtos = 10 pontos; composição da equipe adequada à realização de 70% dos serviços/produtos = 5 pontos; composição da equipe adequada à realização de 50% a 70% dos serviços/produtos = 2 pontos e; composição da equipe adequada à realização de menos que 50% dos serviços/produtos = zero ponto).	10	10
C2	Experiência Profissional - Experiência comprovada de participação em formação, mobilização social ou moderação de oficinas participativas, junto a Comitês de Bacia Hidrográfica: 2 pontos por experiência (máximo de 2 experiências por membro da equipe) - Experiência comprovada da equipe na implantação e manutenção de sistemas de compostagem doméstica: 2 pontos por experiência (máximo de 2 experiências por membro da equipe) - Produção e gestão de conteúdos voltados à criação de materiais de comunicação: 2 pontos por experiência (máximo de 2 experiências por membro da equipe)	30	30
Total		40	40

		Empresa 1
Nt = A + B + C	Nt	110



$N_f = 100 \times F_{min}/F$	NF	100
$N = (N_t * 0.8) + (N_f * 0.2)$	N	88 + 20 = 108

A Comissão procedeu ao julgamento final do edital e, considerada a pontuação (108), após a análise da documentação recebida para o Convite 002/FunBEA/2020, e considerada a expertise da empresa, decidiu-se por habilitar a empresa Bioveritas - Projetos, Desenvolvimento e Meio Ambiente.

A Presidente procedeu então a abertura do seguinte processo: 2) Convite 003/FunBEA/2020, com objetivos de contratação de empresa de comunicação;

Apresentou-se a seguinte empresa:

Paulo Ricardo S Ferrer Desenvolvimento e Design

CNPJ n. 30.083.888/0001-34

Endereço: Rua Alves Guimarães 718, conj 34 (Em função do isolamento social, temporariamente atuando da Rua Ministro Gastão Mesquita, 725, apto 101), São Paulo/SP.

Telefone: (11) 985768179 / **E-mail:** kkferrer@uol.com.br

Responsável Técnico: Ricardo Ferrer

A presente tomada de preços foi realizada, analisando se a empresa participante atendia aos critérios exigidos no edital. Após a análise da documentação recebida para o Convite 003/FunBEA/2020, pontuou-se a empresa conforme a seguir:

Tabela 4. Pontos atribuídos aos subcritérios da proposta técnica propriamente dita.

Pontos atribuídos aos subcritérios de avaliação da proposta técnica		Pontos Máximos	Ponto empresa
A.1	Conhecimento do Problema		
A.1.1	Descrição do entendimento do Problema de maneira objetiva	15	15

Total (Máximo) para A.1 =		15	15
----------------------------------	--	-----------	-----------

Pontos atribuídos aos subcritérios de avaliação da proposta técnica		Pontos Máximos	Postos Empresa
A.2	Metodologia		
A.2.1	Diretrizes e estratégias metodológicas (descrição adequada de 100% da metodologia proposta = 15 pontos; descrição adequada de mais que 70% da metodologia proposta = 10 pontos; descrição adequada de 50% a 70% da metodologia proposta = 5 pontos e; descrição	15	15

	adequada de menos que 50% da metodologia proposta = zero ponto)		
	Total (Máximo) para A.2 =	15	15
A.3	Planejamento da Execução		
A.3.1	Programa de trabalho – alocação da equipe técnica por atividade e recursos mobilizados (apresentação adequada = 5 pontos; não apresenta = zero ponto)	5	5
A.3.2	Cronograma físico de elaboração dos trabalhos (apresentação adequada = 5 pontos; não apresenta = zero ponto)	5	5
	Total (Máximo) para A.3 =	10	10

Tabela 5.

B	Pontos atribuídos (Critério para atribuição de pontos)	Pontos Máximos	Pontos Empresa
B	Experiência da empresa em projetos similares ao objeto da contratação *Produção de materiais de comunicação, incluindo gestão de conteúdo (10 pontos/atestado); *Criação, gestão e moderação de mídias sociais (10 pontos/atestado); *Design gráfico, ilustração e diagramação de materiais de comunicação impressos e em meio digital (10 pontos/atestado);	30	30

Tabela 6. Pontos atribuídos à experiência e ao conhecimento específico da equipe técnica.

	Pontos atribuídos (Critério para atribuição de pontos)	Pontos máximo	Pontos empresa
C1	Composição da equipe técnica Adequação da composição da equipe ao escopo do objeto da licitação (composição da equipe adequada à realização de 100% dos serviços/produtos = 10 pontos; composição da equipe adequada à realização de 70% dos serviços/produtos = 5 pontos; composição da equipe adequada à realização de 50% a 70% dos serviços/produtos = 2 pontos e; composição da equipe adequada à realização de menos que 50% dos serviços/produtos = zero ponto).	10	10
C2	Experiência Profissional Possuir experiência profissional no desenvolvimento de projetos com organizações da sociedade civil e/ou Comitês de Bacias Hidrográficas, nas áreas de Educomunicação, Meio Ambiente e Comunicação - 5	20	5

	pontos por experiência (máximo de 2 experiências por membro da equipe)			
	Ter experiência e habilidade para moderar mídias sociais, visando a produção de conteúdos de comunicação - 5 pontos por experiência (máximo de 2 experiências por membro da equipe)			
	Total	30	15	

		Empresa 1
$N_t = A + B + C$	N_t	85
$N_f = 100 \times F_{min}/F$	N_f	100
$N = (N_t \times 0.8) + (N_f \times 0.2)$	N	68 + 20 = 88

A Comissão procedeu ao julgamento final do edital e, considerada a pontuação (88), após a análise da documentação recebida para o Convite 003/FunBEA/2020, e considerada a expertise da empresa, decidiu-se por habilitar a empresa Paulo Ricardo Ferrer Desenvolvimento e Designer.

A Presidente procedeu então a abertura do seguinte processo: 3) Convite 004/FunBEA/2020, com objetivos de contratação de produtora audiovisual.

Apresentou-se a seguinte empresa:

Razão Social: Davies e Luzzi Ltda. ME

Endereço: Rua General Goes Monteiro, 582 - CEP 05029-000, São Paulo - SP

Telefone: (011) 2328-5314 / E-mail: graceluzzi@zumbifilmes.com

CNPJ: 17.643.264/0001-66

Responsável Técnico: Grace Luzzi

A presente tomada de preços foi realizada, analisando se a empresa participante atendia aos critérios exigidos no edital. Após a análise da documentação recebida para o Convite 004/FunBEA/2020, pontuou-se a empresa conforme a seguir:

Tabela 7. Critérios de análise de currículo

Pontos atribuídos aos subcritérios de avaliação da proposta técnica		Pontos Máximos	Pontos empresa
A.1	Conhecimento do Problema		
A.1.1	Descrição do entendimento do Problema de maneira objetiva	15	15
Total (Máximo) para A.1 =		15	15

Pontos atribuídos aos subcritérios de avaliação da proposta técnica		Pontos Máximos	Pontos empresa
A.2	Metodologia		
A.2.1	Diretrizes e estratégias metodológicas (descrição adequada de 100% da metodologia proposta = 15 pontos; descrição adequada de mais que 70% da metodologia proposta = 10 pontos; descrição adequada de 50% a 70% da metodologia proposta = 5 pontos e; descrição adequada de menos que 50% da metodologia proposta = zero ponto)	15	15
Total (Máximo) para A.2 =		15	15
A.3	Planejamento da Execução		
A.3.1	Programa de trabalho – alocação da equipe técnica por atividade e recursos mobilizados (apresentação adequada = 5 pontos; não apresenta = zero ponto)	5	5
A.3.2	Cronograma físico de elaboração dos trabalhos (apresentação adequada = 5 pontos; não apresenta = zero ponto)	5	5
Total (Máximo) para A.3 =		10	10

Pontos atribuídos (Critério para atribuição de pontos)	Pontos Máximos	Pontos empresa
Experiência da empresa em projetos similares ao objeto da contratação *Atuação comprovada em projetos de desenvolvimento de comitês de bacias hidrográficas e ações socioambientais - 20 pontos/atestado. *Atuação comprovada com estudos imersivos, e de produção documental - 5 pontos/atestado. *Portfólio da instituição atestando documentários na área socioambiental– 5 pontos/atestado.	30	30

Pontos atribuídos (Critério para atribuição de pontos)	Pontos máximos	Pontos empresa
Composição da equipe técnica	10	10

C1	Adequação da composição da equipe ao escopo do objeto da licitação (composição da equipe adequada à realização de 100% dos serviços/produtos = 10 pontos; composição da equipe adequada à realização de 70% dos serviços/produtos = 5 pontos; composição da equipe adequada à realização de 50% a 70% dos serviços/produtos = 2 pontos e; composição da equipe adequada à realização de menos que 50% dos serviços/produtos = zero ponto).		
C2	Experiência Profissional: *Experiência comprovada em desenvolvimento de audiovisuais, 5 pontos por experiência (máximo de 2 experiências por membro da equipe). - pontuação máxima: 10 *Experiência comprovada em materiais de comunicação/fotográficos; 1 pontos por experiência (máximo de 2 experiências por membro da equipe). - Máximo de 10 pontos	20	20
Total		30	30

		Empresa 1
$Nt = A + B + C$	Nt	100
$Nf = 100 \times Fmin/F$	NF	100
$N = (Nt * 0.8) + (Nf * 0.2)$	N	80+20 = 100

A Comissão procedeu ao julgamento final do edital e, considerada a pontuação (100), após a análise da documentação recebida para o Convite 004/FunBEA/2020, e considerada a expertise da empresa, decidiu-se por habilitar a empresa Davis e Luzzi.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão Julgadora decidiu encerrar os trabalhos relativos ao Contrato Fehidro 010/2020, assinado em 16 de janeiro de 2020, referente ao Projeto “COMPOSTA BOIÇUCANGA - FOMENTO À RECICLAGEM DE RESÍDUOS ORGÂNICOS COMO ESTRATÉGIA DE GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NA BACIA DO RIO GRANDE, MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/SP”, com objetivos de 1) Contratação de empresa especializada em processos participativos e formativos - Convite 002/FunBEA/2020; 2) Contratação de empresa especialização em comunicação - Convite 003/FunBEA/2020; e, 3) Contratação de empresa especializada em produção audiovisual - Convite 004/FunBEA/2020, da qual foi lavrada a presente ATA, que depois de lida foi assinada.



O resultado final deste far-se-á por meio de comunicação por e-mail e publicação no site do FunBEA – Fundo Brasileiro de Educação Ambiental (www.funbea.org.br).

Maria Henriqueta Andrade Raymundo

CPF: 156.448.828-45

Semíramis Biasoli

CPF nº 092.560.148-90

Evandro Albiach Branco

CPF nº